

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/07/2025 | Edição: 136 | Seção: 1 | Página: 18

Órgão: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania/Gabinete da Ministra

PORTARIA Nº 1.175, DE 11 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a extensão extraordinária do mandato dos atuais membros do Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e Outras - CNLGBTQIA+, e estabelece as competências durante o período excepcional.

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e considerando o disposto no art. 2º, III, do Decreto nº 11.341, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Estender, em caráter extraordinário, o mandato dos atuais membros do Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e Outras - CNLGBTQIA+.

§ 1º Durante o período de extensão extraordinária de seus mandatos, os membros do CNLGBTQIA+ terão suas competências limitadas às tarefas de organização do processo eleitoral interno e à organização e realização da 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+.

§ 2º O processo eleitoral referido no § 1º deverá ocorrer em até 90 dias após o término da 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MACAÉ EVARISTO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.